



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 2

PORTARIA Nº 5 - CANCELADA**PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências.

Disponível no Boletim de Serviço Eletrônico em 31/01/2020.

Protocolo nº 0685510. Unidade GR- REIT. Link para acesso:

https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=756509&id_orgao_publicacao=0

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), apresentada por meio do Processo SEI nº 23096.000964/2020-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho, que irá elaborar a minuta de Resolução de Transferência de Tecnologia da UFCG.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
ALDRE JORGE MORAIS BARROS	2317841	Presidente
JOSÉ NILTON SILVA	2884064	Membro
GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO	26211350	Membro
SIDINEI KLEBER DA SILVA	1673820-9	Membro

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor



Reitor: Vicemário Simões

Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias

Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 4 de fevereiro de 2020